



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 305/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 1º de julho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 1185/2008 (prot. nº. 20030/08),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor Everton Amaral de Araújo, Juiz de Direito, para assumir a titularidade da 10ª Zona, sediada em João Câmara/RN, no biênio 2008/2010, que deverá ser contado a partir de 05 de junho de 2008.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 03 de julho de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN